



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20201996

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.420.658/0001-06, com sede na AV G, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, representada por CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
102348	LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA COM POTENCIA LIQUIDA	HORA	2.400,00	73,790	
177.096,00					
	NO VOLANTE DE 70 HP, COM PES				
	LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA COM POTENCIA LIQUIDA NO				
	VOLANTE DE 70 HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1				
	TON. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4,4 À 5,6 METROS,				
	MOTOR DIESEL. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012				
			VALOR GLOBAL R\$		177.096,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 167.940,00. Fonte 01561.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



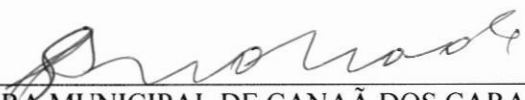
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2020 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 10.420.658/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____ 2. _____